

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Processo nº 12026/2018

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste o registro de preço para aquisição de Mesas Cirurgicas, objeto do Pregão Eletrônico nº 27/2018, Processo Administrativo nº 33407.493609/2017-53, do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, por intermédio do Hospital Federal Cardoso Fontes, da Ata abaixo relacionada e respectiva empresa vencedora:

a) Ata de Registro de Preços nº 009/2018 – APX COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.166.291/0001-58, no valor de R\$ 516.700,00;

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 079/2019

Processo nº 2352/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto aquisição de poltrona hospitalar de descanso ou hidratação, em favor da empresa:

. C.D.D.O. DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.179.046/0001-70, no valor de R\$ 44.280,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 03 de junho de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Conselheiros para reunião Ordinária que se realizará no dia 06 de Junho de 2019, às 13h30 na Sala de reuniões do CACS-FUNDEB, localizada no Ginásio Poliesportivo - Estrada do Correio Imperial, 962 - Piteiras – Quissamã-RJ.

Pauta:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Conferência da Receita e Despesa do FUNDEB;
- Conferência do Repasse do PNATE;
- Envio de Pareceres;
- Outros informes.

Quissamã, 03 de junho de 2019

Daniel Victor dos Santos
Presidente do CACS/FUNDEB – 2017-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.408/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor LUIZ CARLOS FONSECA LOPES, mat. nº 1297, do cargo comissionado de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, a contar de 1º de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 078/2019

Processo nº 3070/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviço de instalação, para atender a Coordenadoria Especial de Transporte, em favor das empresas:

- **FORTIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 30.948.161/0001-72, no valor de **R\$ 1.304,00** (um mil e trezentos e quatro reais).

- **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ: 32.430.761/0001-70, no valor de **R\$ 14.502,00** (quatorze mil e quinhentos e dois reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 28 de Maio de 2019.

Fábio Castro da Costa
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.409/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor LUIZ CARLOS FONSECA LOPES, mat. nº 1297, para exercer o cargo de Agente Político SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, a contar de 1º de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.407/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor MARCO ANTONIO BARRETO SIMAS para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO – CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a partir de 03 de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.400/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem remuneração ao servidor JOSÉ BORBA PESSANHA, mat. nº 157, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 1º de junho de 2019, de acordo com o processo nº 5555/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.401/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor JORGE SILVA, mat. nº 6249, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO – CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 03 de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.399/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora RITA DE CASSIA PESSANHA DA SILVA mat. 1274 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.406/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor JORGE SILVA para exercer o cargo comissionado de **OUVIDOR PÚBLICO COMUNITÁRIO – CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 03 de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.398/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora LUCELI BARCELOS CHAGAS mat. 2060 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.397/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES, mat. 983 – Auxiliar de Enfermagem, para realizar a escala de plantão no Hospital Municipal, por aumento de demanda, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.395/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Subsecretária de Assistência Social ROSANE MARIA BARRETO DE BARROS, mat. nº 6541, para responder pelo expediente da Secretária Municipal de Assistência Social TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES, mat. nº 1869, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.394/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: demitir, a pedido, a servidora CRISTINA PEREIRA GRIJÓ DA COSTA, PROFESSOR I, mat. nº 8040, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23 de maio de 2019, de acordo com o processo nº 5243/2019.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST.DO RIO DE JANEIRO**, referente ao pagamento de taxa para emissão de Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica -CART- evento, conforme Ofício nº 070/2019 do processo nº 4871/2019.

Quissamã(RJ), 31 de maio de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretaria Municipal de Saúde

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 070/2019, Processo nº 4871/2019, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 31 de maio de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 098/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2719/2019 – Dispensa Licitação nº 029/2019 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **V. S. R. PEDREGAL CONSTRUTORA**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação da caixa d'água do Centro de Especialidades de Quissamã/RJ, conforme projeto básico.
- 5 – Interrupção: Fica interrompido o serviço do contrato em referência, pelo período 15 (quinze) dias, a partir de 23/05/2019, com o objetivo de avaliação dos danos causados pelos fortes ventos e chuva no mês de Maio.

Quissamã (RJ), 03 de junho de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 117/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1052/2019 – Convite nº 041/2019 – Processo nº 3093/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **MATHEUS SOUZA DOS SANTOS**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de música (violão e guitarra), no Centro Cultural Sobradinho, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 07 (sete) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 07 (sete) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 03 de junho de 2019.

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 118/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1052/2019 – Convite nº 041/2019 – Processo nº 3093/2019 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SOUZA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de música (percussão), no Centro Cultural Sobradinho, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 07 (sete) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 07 (sete) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais).

Quissamã (RJ), 03 de junho de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.358/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a pedido, a servidora CLÍCIA PINTO DAS DORES BARCELOS, mat. nº 2765, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 03 de junho de 2019, de acordo com o processo nº 3519/2019.

Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

república por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 086/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 050/2019 – Convite nº 026/2019 – Processo nº 411/2019 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação de sanitários químicos, para atender as atividades pedagógicas no decorrer do ano letivo de 2019, conforme Projeto Básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Os serviços serão realizados nos dias 12/06/2019, 07/09/2019 e 19/09/2019
- 6 - Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Quissamã (RJ), 03 de junho de 2019.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/ cmsquissama.2017@gmail.com

Resolução CMSQ – nº 17/2019

Quissamã, 31 de maio de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; com base na LDO, LRF, Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 575/2012, resolução CNS Nº 459/12;

RESOLVE:

Tornar público o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã no ano de 2019 atualizado devido à Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de maio com aprovação dos conselheiros .

CALENDRÁRIO DE REUNIÕES DO CMSQ – ANO 2019

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
30	26*	27	24	28*	24	29	26	25*	28	25	16

Nota1: As reuniões ocorrerão em local e horário divulgados com antecedência, por meios eletrônicos e publicação no D.O.Q., respectivamente, e as datas estarão sujeitas à alterações, conforme necessidade, com prévio aviso;

Nota 2: As reuniões extraordinárias, também, serão informadas previamente;

Nota 3: Atenção ao horário de início da reunião, a tolerância para segunda chamada é de 20 minutos, após a segunda chamada, não havendo quorum o Presidente encerrará a reunião.

Nota 4: Em dezembro a reunião será antecipada devido ao período festivo de fim de ano.

Nota 5*: Audiência Pública de Prestação de Contas no dia 26 de fevereiro de 2019.

Nota 6: Conferência Municipal de Saúde de Quissamã – 11 e 12 de abril de 2019 . (previsão)

Nota 7: Conferência Estadual da Saúde prevista para dia 24 a 26 de Maio de 2019. Tema: “Democracia e Saúde”.

Nota 8*: Audiência Pública de Saúde no dia 28 de Maio de 2019.

Nota 9: Conferência Nacional de Saúde de 4 a 7 de Agosto de 2019. Tema: “Democracia e Saúde”.

Nota 10: Audiência Pública de Saúde no dia 25 de Setembro de 2019.

Luci Marliniano de Moraes
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 016/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; com base na LDO, LRF, Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 575/2012, resolução CNS Nº 459/12; e em conformidade com a Prestação de Contas em Audiência Pública sobre os indicadores financeiros e de saúde relativos ao 1º quadrimestre de 2019, apreciados e votadas pelo Pleno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, relativa ao 1º quadrimestre de 2019;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 29 de maio de 2019.

Luci Marliniano de Moraes
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112 /2019

O PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 014 de 12 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Quissamaense as seguintes personalidades:

Antônio Soares Adão
Áureo Lídio Moreira Ribeiro
Breno Mota Medeiros
Cássio Roberto Gomes de Souza
Cheila Firmino de Sousa Oliveira
Dr.Fernando Vaz Tosta Júnior
Dr.Francisco Arthur de Souza Oliveira
Jaques de Azevedo Borba
Jeneildo Ribeiro da Silva
Jorge Luiz Muniz de Oliveira
Linda Cassandra Browne
Luciano Teixeira Cardim
Luís Carlos Gomes da Silva
Nilinéa da Silva Azevedo Monteiro
Raphael Barbosa Rego
Reginaldo José de Souza Gomes
Deputada Estadual Rejane de Almeida
Dr. Vinícius Ribeiro dos Santos

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE



**COLOQUE O LIXO EM SACOS
PLÁSTICOS E MANTENHA A
LIXEIRA BEM FECHADA.
NÃO JOGUE LIXO EM
TERRENOS BALDIOS.**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113 /2019

O PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base na Resolução nº 116 de 21 de maio de 2004.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a Medalha Municipal Dr. Amílcar Pereira da Silva, a seguinte personalidade:

Ereotides Azevedo

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2019.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE